



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de lixeiras e contentores plásticos, destinados ao armazenamento e acondicionamento adequado de resíduos sólidos, visando atender às demandas dos prédios públicos, praças, vias, escolas, unidades de saúde e demais espaços municipais conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tocos do Moji/MG, 15 DE AGOSTO de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Vitor Alves de Mira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de higiene, saúde pública e preservação ambiental no município. As lixeiras serão utilizadas em diferentes ambientes de uso coletivo e institucional, permitindo o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados diariamente.



Atualmente, observa-se que a ausência de lixeiras adequadas ou a insuficiência das já existentes tem ocasionado acúmulo de resíduos em locais inapropriados, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de comprometer a estética urbana e a qualidade de vida da população. A instalação de novas lixeiras possibilitará maior eficiência na coleta, organização dos espaços públicos e incentivo à correta destinação do lixo por parte dos cidadãos.

Outro aspecto relevante é a contribuição que as lixeiras oferecem para a preservação ambiental, na medida em que evitam o descarte irregular de resíduos em áreas verdes, cursos d'água e vias públicas. Isso impacta diretamente na conservação dos recursos naturais, na redução de entupimentos de galerias pluviais e no fortalecimento da educação ambiental, promovendo uma consciência coletiva em favor da sustentabilidade.

Além disso, a aquisição das lixeiras auxiliará no trabalho das equipes de limpeza urbana, otimizando o processo de coleta e transporte do lixo, garantindo maior segurança, praticidade e eficiência operacional. Esse investimento se traduz em benefício direto para toda a comunidade, que passará a usufruir de ambientes mais limpos, organizados e saudáveis.

Portanto, a aquisição das lixeiras é medida indispensável e de caráter prioritário, uma vez que contribui não apenas para a melhoria da limpeza e do aspecto visual da cidade, mas também para a promoção da saúde pública, da preservação ambiental e do bem-estar coletivo.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, pois o mesmo ainda não foi elaborado para o exercício 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação será realizada pelo MENOR PREÇO considerando a média das cotações de itens semelhantes adquiridos por outras prefeituras do estado de Minas Gerais,



bem como pesquisa direta com fornecedores como explicado no decorrer desse instrumento, para cada item.

As empresas contratadas deverão realizar as entregas dos materiais de acordo com a emissão das Ordens de Fornecimento, de forma parcelada, expedidas pelos departamentos requisitantes, e arcar com todos os serviços/custos de transporte, carga e descarga.

Sustentabilidade:

Devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- e
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.

Da subcontratação:

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia:



Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O serviço deverá ser realizado de acordo com as normas estabelecidas nos documentos, resultando na aprovação do setor requisitante.

O prestador do serviço deve fornecer garantia do seu serviço em um período de no mínimo um ano.

Caso o serviço executado apresente qualquer defeito ou falha dentro do período de garantia, o responsável deverá realizar os reparos de forma imediata e sem custos adicionais, garantindo a funcionalidade e segurança das vias.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor unitario	Valor total
1	162.00 0.002	Contêiner plástico injetado 1000L, multicores – em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e radiação UV, equipado com tampa basculante e quatro rodízios reforçados, sendo dois com travas, compatível com coleta mecanizada.	UN	15	R\$ 1.549,64	R\$ 23.244,60
2	162.00 0.003	Contêiner plástico injetado 700L, multicores – fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a	UN	15	R\$ 1.413,77	R\$ 21.206,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		impactos e intempéries, com proteção UV, equipado com tampa basculante e quatro rodízios reforçados, sendo dois com travas.				
3	162.00 0.004	Lixeira plástica injetada 240L, multicores – em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos, com tampa acoplada e dois rodízios para facilitar a movimentação.	UN	20	R\$ 408,84	R\$ 8.176,80
4	162.00 0.005	Lixeira plástica injetada 120L, multicores – em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a intempéries e impactos, com tampa articulada e estrutura reforçada.	UN	10	R\$ 303,58	R\$ 3.035,80
5	162.00 0.006	Papeleira plástica injetada 50L, multicores (sem base) – destinada à separação de resíduos, produzida em polietileno de alta densidade (PEAD), com cores diferenciadas para coleta seletiva.	UN	10	R\$ 147,17	R\$ 1.471,70

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 57.135,45 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor foi a média simples dos valores apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos valores coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável para o atendimento das necessidades da administração pública é a aquisição dos itens, por meio do menor valor.

Os Itens a serem contratados permitirão atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão presencial.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação poderá ser dividida por segmentos de materiais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução pelo valor obtido em estudo, sem comprometer a qualidade que atenda rigorosamente às especificações técnicas, correspondendo às necessidades dos departamentos requisitantes desta prefeitura.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; por meio do seu diretor declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

VITOR ALVES DE MIRA

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas
Matrícula: **1047**